



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 308/2015

“DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE GARI POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, pedido de desligamento da servidora Amélia Dávila Barbosa, protocolado sob o n.º 002259/2015, no dia 02/07/2015, em razão de sua aposentadoria em 05/03/2015, conforme carta de concessão do INSS;

RESOLVE:

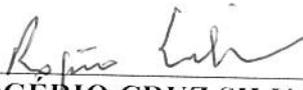
Art. 1º Desligar a servidora **AMÉLIA D'ÁVILA BARBOSA**, matrícula **012793**, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, para o qual fora nomeada em de 14/02/2000, pelo Decreto Municipal n.º. 200/2000, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, do cargo de **GARI**, ocupado por **AMÉLIA D'ÁVILA BARBOSA**, junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (02/07/2015).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas de julho de 2015.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete